

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Título: Identificando vítimas de Violência Doméstica em Mulheres na Atenção Básica

Aluna: Diná Boaventura dos Santos

Orientadora: Mariana Cristina Lobato dos Santos Ribeiro

Introdução:

Entende-se por violência doméstica, toda espécie de agressão, ato, omissão ou conduta dirigida contra qualquer mulher, num determinado ambiente doméstico, familiar ou de intimidade, baseado no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

A violência doméstica é uma triste realidade que atinge homens, mulheres e crianças. Nesse trabalho, estaremos abordando a violência doméstica contra a mulher.

O Brasil registra taxa ainda alta de agressão física ou sexual na população feminina, por um de seus parceiros. Mas apesar de tão alta magnitude, muitas vezes a violência doméstica nas mulheres torna-se imperceptível. Porém, quando a mulher sofre tal violência procuram o serviço de saúde; no entanto, dificilmente revelam espontaneamente a situação, mesmo quando é indagada, raramente é revelado.

Isso ocorre devido fatores como: Sentimento de vergonha ou humilhação; sente-se culpada pela violência; teme por sua segurança e pela segurança de seus filhos; esperança que o agressor mude; proteger o companheiro por razões de dependência econômica ou afetiva; medo de perder os filhos; ; o agressor acompanha a vítima até o serviço e não a deixa sozinha com o profissional; entre outras razões (SÃO PAULO, 2003).

Segundo Machado et al (2004),

"é de responsabilidade das equipes conhecer, discutir e identificar pessoas vulneráveis à violência intrafamiliar na população, facilitando a definição de ações a serem desenvolvidas com a finalidade de adoção das medidas adequadas ao enfrentamento das diversas situações de violência intrafamiliar."

As autoras citadas referem as dificuldades em articular e encaminhar as pessoas em situações de violência intrafamiliar aos órgãos responsáveis. Ressaltam ainda a necessidade urgente de capacitação das equipes para atuação mais efetiva mediante situações de violência.

Visando que a equipe deve estar capacitada para orientar e dar suporte às mulheres em situações de violência, ajudando a compreenderem, analisarem e tomarem as decisões pertinentes, faz-se necessário profissionais preparados para garantir o direito humano a estas mulheres, que segundo Benevides, são direitos que devem ser reconhecidos, identificados, protegidos e garantido independentemente de qualquer tipo de distinção. A autora acrescenta ainda que os Direitos Humanos englobam e enfaixam os três ideais da Revolução Francesa: o da liberdade, o da igualdade e o da fraternidade e diz que os Direitos Humanos é evidentemente o direito a vida. Assim sendo, o presente estudo tem como finalidade capacitar profissionais de saúde para que sejam capazes de identificar possíveis vítimas de violência doméstica.

Objetivos:

- Geral: Capacitar profissionais de saúde para que sejam capazes de identificar possíveis vítimas de violência doméstica.
- Específicos:

1- Realizar capacitação para profissionais de saúde;

2- Criar fluxograma onde ao ser identificado uma possível vítima de violência doméstica possa ser tomadas providências para garantir segurança a mulher.

MÉTODO

Local: Unidade Básica de Saúde Armando Gonçalves de Freitas, Barueri, SP.

Público-alvo: Profissionais de saúde. Participantes: Médico, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atendem mulheres suspeitas de violência doméstica.

Ações: Será realizada uma capacitação da equipe para que possam ser capazes de identificar sinais de possíveis vítimas de violência doméstica. Esta capacitação deverá ocorrer na Unidade de Saúde com a participação dos médicos que compõem a equipe, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Serão convidados representantes da Delegacia da Mulher, representante da Secretaria da Mulher, CRAS, CREAS. Ocorrerá em dois momentos: No primeiro momento será trabalhado textos da cartilha confeccionada pela Faculdade de Medicina da USP: "O que devem saber os profissionais para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica" e a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). No segundo momento, serão discutidos estudos de casos onde os participantes deverão identificar possíveis vítimas e juntos criarem um fluxograma que irá nortear o profissional as condutas a serem adotadas a fim de conduzir a

vítima para que lhe seja garantida segurança e os direitos humanos.

Avaliação e monitoramento: será avaliado diariamente as condutas adotadas pelos profissionais após a capacitação, através das orientações prestadas a estas mulheres, bem como levantamento de dados através das fichas de notificação compulsória de Violência doméstica, sexual e/ou violências interpessoais, informadas no Sistema Nacional de Notificação Compulsória (SINAN).

Resultados esperado: O presente estudo poderá trazer benefícios e aprimorar o atendimento por meio da capacitação dos profissionais, pensando-se em um olhar diferenciado para mulheres que apresentam uso frequente ao serviço de saúde, depressão, DST, sangramento,, ITU, dor pélvica, abortos repetitivos, dor crônica, álcool/drogas, pré-natal tardio, entre outros agravos.

Este estudo deverá alcançar mudanças na abordagem da mulher com quadro acima citado, criando um vínculo de confiança entre vítima e o profissional de saúde. Assim, após avaliar as abordagens no dia-a-dia, considerando os dados e condutas adotadas, pretende-e trazer benefícios significativo para as mulheres vítimas de violência doméstica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 08 de agosto de 2006. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil-03/-ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 30 de agosto de 2016.

BENEVIDES, Maria Victória. Cidadania e Direitos Humanos. IEA - Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em: www.iea.usp.br/artigos.

ROCHA, Diego V.M; GONÇALVES, Mariane; DAROSSO, Micheli. Violência doméstica contra a mulher: Breve análise sobre a igualdade entre homens e mulheres no decorrer de situações históricas. Revista da UNIFEBE, agosto, 2009. Disponível em : www.unifebe.edu.br/revistaeletronica/2009/artigo030.pdf.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP. O que devem saber os profissionais de saúde para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica. Coord. Lília Schraiber, Ana Flávia de d'Oliveira, 2ª edição, SP, 2003.

SÃO PAULO (cidade). Secretaria da Saúde. Mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Orientações gerais. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPP. São Paulo: SMS, 2007.

MACHADO, Juliana Costa et al. Violência intrafamiliar e a estratégia de atuação da equipe de saúde da família. Revista Saúde Soc. São Paulo, v.23,n 3 , pg. 828-840, 2004. Disponível em: www.cielo.br/pdf/sausoc/v23n3/0104-1290-auoc-23-3-0828.pdf.